



DECRETO N. 5.306/2026

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
195	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 270.000,00
TOTAL:			R\$ 270.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
144	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
157	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
169	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 270.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta